



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

“A Capital da Amizade”

DECRETO Nº 157/2008

Delega poderes a servidores e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais; e,

CONSIDERANDO o disposto nos Incisos XXIV, XXXIV e XXXV do artigo 66 e artigo 67 da Lei Orgânica do Município de Umuarama;

CONSIDERANDO a viagem referente à Curso de Capacitação da Secretária de Administração e Fazenda e do Diretor de Arrecadação e Fiscalização.

DECRETA:

Art. 1º. Sem prejuízo da competência inerente a Secretaria de Administração e Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, fica delegada a função de assinar as Certidões Negativas e Alvarás de Licença, expedidos no ano de 2008, no período de 29 de julho a 01 de agosto de 2008 e investidos na referida função os servidores abaixo relacionados:

ADEMIR MENEGUETI
RG: 3.534.860-3 CPF: 513.045.469-34
Chefe de Divisão de Fiscalização do ISSQN

EDVALDO DA SILVA
RG: 4.239.601-0 CPF: 644.748.879-72
Chefe de Divisão de Receitas Imobiliárias

JOSÉ AUGUSTO NETO
RG: 1.619.394 CPF: 390.526.809-49
Chefe de Divisão de Rendas e Atividades Econômicas

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de julho de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEIA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 25 Julho 12008
DE N.º 8.340
UMUARAMA, 25 07 12008
09
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

[Handwritten signature]